



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-011  
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 2922/2009/GAB/DENATRAN

Brasília, 09 de Outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS THEODORICO DE CARVALHO BEZERRA**  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte  
Avenida Perimetral Leste nº 113 - Cidade Esperança  
59.071-450 - Rio Grande do Norte-RN

**Assunto: Integração do Município de Mossoró ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor